



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Deliberativo da EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a necessidade de implantação e aperfeiçoamento de procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho acadêmico discente, utilizados no processo de ensino aprendizagem;
CONSIDERANDO a necessidade de estímulo à autonomia do discente de forma contínua efetiva que resultem em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes;
CONSIDERANDO o estímulo a melhoria da aprendizagem e a natureza formativa do processo avaliativo

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatória a inserção no **cronograma de ensino de todas as disciplinas dos cursos de graduação da EMESCAM** o item **“DISCUSSÃO COLETIVA DAS QUESTÕES DA AVALIAÇÃO APLICADA”**

Art. 2º - A discussão das questões deverá ser realizada na aula subsequente à aplicação da avaliação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2018.

Flávio Takemi Kataoka

Presidente do Conselho Deliberativo da EMESCAM